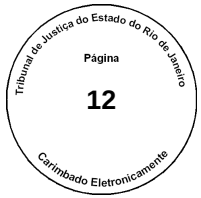




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB DRA. ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ

Segunda Turma Recursal Fazendária



RECURSO INOMINADO
nº 0801590-94.2025.8.19.0002

DESPACHO

Nada a prover, considerando que já houve o julgamento do feito, nos termos do Voto lançado nos autos.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ

